CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI
Trabalhando para o povo

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI
Expediente Recebido em 07 de 08 de 24
1.260
Funcionário que recebeu

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI
APROVADO
Em, 19 de dezembro de 2024
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 12/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI
Encaminhado as Comissões Competentes
Em, 12 de agosto de 2024
PRESIDENTE

Ementa: Institui o Bacamarte como: "Patrimônio Cultural Imaterial" do município de Amaraji/PE e dá outras providências.

A vereadora Maria José Soares, no uso de suas atribuições apresenta o Projeto de Lei Legislativo que institui o Bacamarte como: "Patrimônio Cultural Imaterial" do município de Amaraji/PE.

Art. 1º Fica instituído o Bacamarte como "Patrimônio Cultural Imaterial" do Município de Amaraji/PE;

Art. 2º Denomina-se Bacamarte a arma absoleta, utilizada em festejos populares e folclóricos e apresentações da cultura dos Bacamarteiros, que realiza tiros com o uso de pólvora seca de baixa velocidade e potência, sem lançamento de projéteis e possuem as seguintes características:

I - Confecção artesanal;

II – Cano único e reforçado, de alma lisa e carregamento do tipo carga avante;

III – Mecanismo de percussão e espoleta externa.

Art. 3º Denomina-se Bacamarteiro a pessoa filiada ou não, a entidade de Bacamarteiros que possui, coleciona, porta, utiliza ou dispara o Bacamarte em apresentações culturais;

Art. 4º A cultura do Bacamarte é uma manifestação folclórica tipicamente brasileira, o seu reconhecimento irá fortalecer e enriquecer ainda mais a cultura no município de Amaraji/PE;

Art. 5º As apresentações dos Bacamateiros podem ser individuais ou coletivas, nas apresentações coletivas de Bacamarteiros devem ser comunicadas as autoridades de segurança municipais competentes;

Art. 6º É vedado apontar Bacamarte para pessoas, animais, veículos, instituições ou outros bens estando ou não carregados;

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Amaraji/PE, 16 de julho de 2024.

Maria José Soares

(Vereadora)

Autora

23 de JULHO de 1968